

A prática esportiva como estratégia de inclusão psicossocial de adolescentes em situação de vulnerabilidade social: uma revisão narrativa da literatura

Joyce de Abreu Pereira¹

Ivone Félix de Sousa²

Resumo

A adolescência em contextos de vulnerabilidade social pode ser permeada por desigualdades de acesso a direitos, fragilidade de vínculos, exposição à violência, precarização territorial e restrição de oportunidades. Nesse cenário, neste estudo tem-se como objetivo analisar, por meio de uma revisão narrativa da literatura, as contribuições da prática esportiva para a inclusão psicossocial de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa e crítico-reflexiva, fundamentada em produções sobre vulnerabilidade social, desenvolvimento humano, Psicologia do Esporte, projetos sociais esportivos e políticas públicas. Os resultados apontam que o esporte pode favorecer pertencimento, autoestima, cooperação, resiliência, reconhecimento social e participação cidadã. Contudo, tais efeitos não são automáticos; dependem da intencionalidade pedagógica, da mediação profissional, da continuidade das ações e da articulação intersetorial. Conclui-se que o esporte pode compor redes de proteção, desde que não seja tratado como solução isolada.

Palavras-chave: adolescência; vulnerabilidade social; esporte; inclusão psicossocial; Psicologia do Esporte.

Abstract

Adolescence in contexts of social vulnerability may be crossed by unequal access to rights, fragile social bonds, exposure to violence, territorial precariousness, and limited opportunities. This study aims to analyze, through a narrative literature review, the contributions of sports practice to the psychosocial inclusion of adolescents in situations of social vulnerability. This is a bibliographic, qualitative, and critical-reflective study based on publications about social vulnerability, human development, Sport Psychology, social sports projects, and public policies. The literature indicates that sport may foster belonging, self-esteem, cooperation, resilience, social recognition, and civic participation. However, these effects are not automatic; they depend on pedagogical intentionality, professional mediation, continuity of actions, and intersectoral articulation. It is concluded that sport may be part of protection networks, provided that it is not treated as an isolated solution.

Keywords: adolescence; social vulnerability; sport; psychosocial inclusion; Sport Psychology.

Introdução

A prática esportiva ocupa lugar relevante na vida social contemporânea, seja como atividade de lazer, expressão cultural, experiência educativa, prática corporal, campo profissional,

¹ Aluna do curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

² Profa. Orientadora do curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

política pública ou fenômeno midiático. No imaginário social, o esporte aparece com frequência associado à saúde, à disciplina, à convivência, à superação, à formação de valores e à oportunidade de mobilidade social. Entretanto, quando se discute o esporte em contextos de vulnerabilidade social, é necessário ultrapassar leituras simplificadoras que o apresentam como solução imediata para problemas complexos, como pobreza, violência, exclusão, desigualdade territorial e fragilidade de direitos (Conselho Federal de Psicologia [CFP], 2019; Perovano-Camargo et al., 2022; Rubio & Camilo, 2019).

No Brasil, a discussão sobre vulnerabilidade social exige considerar desigualdades históricas que medeiam a distribuição de renda, o acesso à educação, à saúde, ao lazer, à cultura, ao esporte, à segurança, à moradia e às oportunidades de participação social. A vulnerabilidade não deve ser reduzida à pobreza econômica, embora esta seja uma de suas expressões; trata-se de fenômeno multidimensional, relacionado a fragilidades relacionais, simbólicas, territoriais, institucionais e políticas (Carmo & Guizardi, 2018; Scott et al., 2018; Semzezem & Alves, 2013).

A prática esportiva também precisa ser situada no campo dos direitos. A Constituição Federal de 1988 estabelece o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada pessoa, com prioridade ao desporto educacional na destinação de recursos públicos. No Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece-se crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento e assegura o acesso ao lazer, à cultura, ao esporte e à convivência comunitária. Na Lei Geral do Esporte reafirma-se essa perspectiva ao tratar o esporte como direito social, fortalecendo sua compreensão como política pública e não apenas como prática recreativa ou competitiva (Brasil, 1988, 1990, 2023).

Adolescentes que vivem em territórios marcados por precarização de equipamentos públicos, violência comunitária, exclusão educacional, insegurança alimentar e ausência de oportunidades de lazer podem ter seus processos de desenvolvimento permeados por riscos psicossociais. A análise territorial da vulnerabilidade permite compreender que as condições de vida não dependem apenas de características individuais ou familiares, mas também da presença

ou ausência de políticas, serviços, redes de proteção e espaços comunitários capazes de sustentar o desenvolvimento (Ribeiro & Barata, 2016; Semzezem & Alves, 2013).

A adolescência é uma etapa marcada por transformações físicas, cognitivas, afetivas, sociais e identitárias. Nesse período, o sujeito amplia sua participação em grupos de pares, reorganiza vínculos familiares, constrói referências de pertencimento, experimenta novas formas de autonomia e passa a elaborar projetos relacionados ao futuro. Na literatura sobre o desenvolvimento humano destaca-se que tais processos não ocorrem de maneira isolada, mas em interação com contextos familiares, escolares, culturais, comunitários e socioeconômicos (Papalia & Martorell, 2022).

Nessa direção, projetos sociais esportivos aparecem como iniciativas que buscam oferecer experiências corporais, educativas e relacionais a crianças e adolescentes, especialmente em territórios marcados por desigualdades. A literatura sobre projetos esportivos de caráter social indica que tais espaços podem proporcionar vivências diferentes daquelas disponíveis no cotidiano de muitos jovens, funcionando como ambientes de convivência, aprendizagem, disciplina, cooperação e reconhecimento social (Barbosa et al., 2025; Perovano-Camargo et al., 2022; Reinholz et al., 2022).

Contudo, nestes estudos também são apontadas lacunas importantes, sobretudo no que se refere à ausência de metodologias sistematizadas, avaliação dos resultados, definição clara dos objetivos sociais e acompanhamento dos efeitos produzidos na vida dos participantes. Portanto, o debate científico precisa evitar, tanto a romantização do esporte, quanto sua rejeição simplista, assumindo uma posição crítica e fundamentada. O esporte pode favorecer inclusão, mas também pode reproduzir exclusões quando organizado por lógicas seletivas, competitivas, autoritárias ou desarticuladas das necessidades sociais do território (Perovano-Camargo et al., 2022; Rubio & Camilo, 2019).

As teorias referentes à Psicologia, em diálogo com a Psicologia Social, a Psicologia do Desenvolvimento e a Psicologia do Esporte, podem contribuir para compreender o esporte como

fenômeno social, cultural e subjetivo. Essa perspectiva permite analisar como práticas esportivas produzem sentidos, vínculos, identidades, pertencimentos e formas de reconhecimento, deslocando o enfoque de uma compreensão centrada exclusivamente no rendimento para uma leitura das relações interpessoais, das experiências coletivas e das implicações éticas da prática esportiva (CFP, 2019; Rubio & Camilo, 2019).

Diante desse contexto, neste estudo tem-se como objetivo analisar, por meio de uma revisão narrativa da literatura, as contribuições da prática esportiva para a inclusão psicossocial de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Busca-se, ainda, discutir o conceito de vulnerabilidade social e suas implicações para o desenvolvimento de adolescentes; compreender a adolescência como etapa marcada por processos de construção identitária, pertencimento e desenvolvimento psicossocial; analisar o esporte como prática social, educativa e psicológica sob a ótica da Psicologia do Esporte; e refletir sobre limites e possibilidades dos projetos sociais esportivos como estratégias de inclusão, proteção e promoção de direitos (Papalia & Martorell, 2022; Scott et al., 2018; Semzezem & Alves, 2013).

Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma revisão narrativa da literatura, de abordagem qualitativa e caráter crítico-reflexivo. A revisão narrativa permite reunir, organizar e discutir produções teóricas e empíricas relevantes sobre determinado fenômeno, sem necessariamente seguir o rigor protocolar de uma revisão sistemática ou integrativa. Esse tipo de revisão possibilita uma compreensão ampliada e interpretativa do tema, favorecendo a articulação entre diferentes campos teóricos, conceitos e evidências científicas (Rother, 2007). A escolha desse delineamento justifica-se pela natureza do problema investigado. A relação entre prática esportiva, vulnerabilidade social e inclusão psicossocial de adolescentes envolve dimensões sociais, psicológicas, educacionais, políticas e culturais, exigindo diálogo interdisciplinar. Nesse sentido, a revisão narrativa permite construir um percurso argumentativo fundamentado, no qual diferentes

autores e estudos são mobilizados para compreender o fenômeno de forma crítica e contextualizada (Carmo & Guizardi, 2018; Perovano-Camargo et al., 2022; Rubio & Camilo, 2019).

Para a composição do corpus teórico dessa revisão, realizou-se uma busca bibliográfica em bases de dados reconhecidas no meio acadêmico, com ênfase no Portal de Periódicos CAPES e na base PePSIC, por serem fontes relevantes para pesquisas nas áreas da Psicologia, Ciências da Saúde e Ciências do Esporte. Os descritores utilizados foram definidos com base nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e combinados por meio de operadores booleanos, resultando nas seguintes estratégias de busca: (“esporte” OR “atividade física”) AND (“vulnerabilidade social” OR “exclusão social”) AND (“adolescentes” OR “jovens”); e (“psicologia do esporte” OR “psicologia esportiva”) AND (“vulnerabilidade social” OR “inclusão social”) AND (“adolescentes” OR “jovens”). Considerando a especificidade do tema, também foram incluídos estudos da área da Psicologia do Esporte localizados nas mesmas bases de dados, visando ampliar a compreensão acerca das contribuições psicológicas do esporte para o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Foram adotados como critérios de inclusão artigos científicos publicados entre os anos de 2015 e 2025, disponíveis na íntegra, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, que abordassem a relação entre prática esportiva, Psicologia do Esporte, inclusão social e adolescentes ou jovens em situação de vulnerabilidade social. Também foram incluídos estudos qualitativos, quantitativos, revisões de literatura e produções teóricas que contribuíssem para a compreensão da temática investigada. Como critérios de exclusão, desconsideraram-se artigos duplicados, dissertações, teses, editoriais, resumos de eventos e estudos que não abordassem diretamente o objeto de investigação, tais como pesquisas voltadas exclusivamente ao desempenho esportivo sem interface com aspectos psicossociais, à saúde física desvinculada do contexto de inclusão social ou a populações distintas da faixa etária de interesse.

A seleção do material ocorreu em três etapas. Inicialmente, procedeu-se à leitura dos títulos e resumos para identificação dos estudos potencialmente relevantes. Em seguida, realizou-se a

leitura na íntegra dos textos selecionados, verificando-se sua adequação aos critérios estabelecidos. Por fim, foram elaborados fichamentos contendo informações referentes aos objetivos, delineamento metodológico, principais resultados e contribuições de cada estudo para a discussão.

Além dos artigos científicos obtidos na busca, foram consultados documentos normativos e institucionais com o objetivo de subsidiar a análise sob os aspectos legais, sociais e profissionais. Foram considerados materiais relacionados aos seguintes eixos temáticos: vulnerabilidade social; adolescência e desenvolvimento humano; Psicologia do Esporte; projetos sociais esportivos; inclusão social; proteção integral; território e políticas públicas. A seleção priorizou produções com pertinência teórica e empírica para o objetivo do estudo, incluindo livros, artigos científicos, documentos técnicos e legislações correlatas, tais como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Geral do Esporte e as Referências Técnicas do Conselho Federal de Psicologia para atuação em políticas públicas de esporte (Brasil, 1988, 1990, 2023; CFP, 2019; Papalia & Martorell, 2022).

A análise de todo o material recuperado foi realizada de forma interpretativa, buscando identificar aproximações, tensões e contribuições entre os estudos. Para evitar repetição entre fundamentação, resultados e discussão, optou-se por organizar os achados em uma seção integrada de resultados e discussão, estruturada em cinco eixos analíticos: vulnerabilidade social, território e ausência de oportunidades; adolescência, pertencimento e desenvolvimento psicossocial; Psicologia do Esporte e produção de subjetividade; projetos sociais esportivos e inclusão psicossocial; e limites do esporte e necessidade de políticas públicas (Carmo & Guizardi, 2018; Perovano-Camargo et al., 2022; Semzezem & Alves, 2013).

Por se tratar de uma revisão narrativa, neste estudo não se pretende esgotar toda a produção científica sobre o tema, nem apresentar síntese estatística dos achados. O propósito foi construir uma análise crítica e fundamentada sobre o potencial da prática esportiva como estratégia de inclusão psicossocial, considerando tanto suas possibilidades quanto seus limites. Essa escolha também evita afirmar causalidades indevidas, uma vez que os efeitos do esporte dependem de

múltiplas variáveis, como contexto territorial, qualidade do projeto, vínculos estabelecidos, formação dos profissionais, adesão dos participantes, apoio familiar e articulação com políticas públicas (Barbosa et al., 2025; Perovano-Camargo et al., 2022).

Resultados e discussão

Vulnerabilidade social, território e ausência de oportunidades

O conceito de vulnerabilidade social tem sido utilizado em diferentes áreas do conhecimento, especialmente na saúde, assistência social, educação, políticas públicas e Psicologia. No entanto, trata-se de um conceito polissêmico, sem definição única ou universal. Scott et al. (2018) identificaram que o termo assume diferentes conotações na produção nacional em Psicologia, o que exige cuidado para que não seja utilizado de modo genérico ou reduzido à ideia de pobreza.

Historicamente, a noção de vulnerabilidade ganhou força no campo da saúde pública a partir das discussões sobre HIV/aids, quando passou a superar explicações centradas apenas em comportamentos individuais de risco. Essa mudança permitiu compreender que a exposição ao adoecimento e à desproteção depende de fatores individuais, coletivos, institucionais e contextuais, deslocando o olhar dos sujeitos isolados para as condições sociais que produzem maior ou menor possibilidade de proteção (Ayres et al., 2009; Scott et al., 2018).

No campo da assistência social, a vulnerabilidade é compreendida como fenômeno multidimensional que se expressa ao longo do ciclo de vida e se relaciona a imposições sociais, econômicas e políticas. Semzezem e Alves (2013) destacam que a Política Nacional de Assistência Social não restringe a vulnerabilidade às condições de pobreza, pois inclui vitimizações, fragilidades e contingências enfrentadas por indivíduos e famílias. Carmo e Guizardi (2018) acrescentam que o conceito amplia a compreensão dos múltiplos fatores que fragilizam sujeitos no exercício da cidadania.

A abordagem territorial é indispensável para compreender esse fenômeno. O território não é apenas o espaço geográfico onde as pessoas vivem, mas o lugar onde se concretizam relações sociais, políticas públicas, desigualdades, vínculos comunitários, violências, pertencimentos e possibilidades de proteção. Territórios com ausência ou precariedade de escolas, unidades de saúde, espaços de lazer, equipamentos esportivos e serviços socioassistenciais tendem a agravar vulnerabilidades, pois reduzem as possibilidades de acesso a direitos e participação social (Ribeiro & Barata, 2016; Semzezem & Alves, 2013).

Nessa perspectiva, adolescentes que vivem em territórios vulnerabilizados não enfrentam apenas limitações econômicas, mas barreiras simbólicas, institucionais e relacionais que afetam suas possibilidades de desenvolvimento. A ausência de oportunidades esportivas e culturais é uma forma de desigualdade social, pois adolescentes de grupos socialmente privilegiados costumam ter maior acesso a clubes, escolas esportivas, transporte, alimentação adequada e acompanhamento familiar, enquanto jovens de territórios periféricos muitas vezes dependem de projetos sociais para acessar experiências esportivas e espaços seguros de convivência (CFP, 2019; Carmo & Guizardi, 2018).

Em muitos territórios vulnerabilizados, a rua pode representar simultaneamente espaço de socialização e de exposição a riscos, especialmente quando marcada por violência, tráfico de drogas, conflitos comunitários e ausência de equipamentos públicos. Nesses contextos, projetos esportivos podem funcionar como espaços alternativos de convivência, desde que não sejam pensados apenas como ocupação do tempo livre, mas como experiências planejadas de cuidado, vínculo, aprendizagem e participação (Barbosa et al., 2025; Perovano-Camargo et al., 2022).

Compreender a vulnerabilidade como fenômeno social também evita leituras moralizantes sobre jovens pobres. Frequentemente, adolescentes em contextos vulnerabilizados são vistos a partir de estigmas, como se fossem naturalmente propensos à violência, à evasão escolar ou à indisciplina. Essa visão desconsidera os efeitos das desigualdades estruturais e das trajetórias de desproteção. A Psicologia pode contribuir para romper tais estigmas ao reconhecer que sofrimento,

evasão, violência e exclusão não são atributos individuais, mas fenômenos produzidos em relações sociais desiguais (Carmo & Guizardi, 2018; Scott et al., 2018).

Assim, incluir socialmente um adolescente em projetos esportivos significa mais do que matriculá-lo em uma modalidade e oferecer aulas semanais. Inclusão implica reconhecimento, escuta, pertencimento, participação, acesso a direitos, fortalecimento de vínculos, construção de autonomia e circulação em espaços socialmente valorizados. Quando o esporte é reduzido a atividade disciplinadora ou ocupacional, corre o risco de reproduzir a lógica de controle social sobre juventudes pobres (CFP, 2019; Perovano-Camargo et al., 2022).

Adolescência, pertencimento e desenvolvimento psicossocial

A adolescência é uma etapa do desenvolvimento humano marcada por mudanças corporais, amadurecimento cerebral, desenvolvimento cognitivo, reorganização emocional, ampliação das relações sociais, construção da identidade e busca por autonomia. Papalia e Martorell (2022) destacam que o desenvolvimento humano deve ser compreendido de forma integrada, considerando dimensões físicas, cognitivas e psicossociais em constante interação. Assim, a adolescência não pode ser explicada apenas por fatores biológicos, pois suas expressões dependem também de contextos familiares, culturais, econômicos e comunitários.

Do ponto de vista psicossocial, a adolescência envolve a construção progressiva de respostas para questões relacionadas a quem se é, a que grupos se pertence, quais valores orientam a vida e quais projetos podem ser imaginados para o futuro. Para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, esse processo pode ser mediado por estigmas, discriminações e falta de oportunidades, dificultando a construção de uma imagem positiva de si e de expectativas de futuro (Papalia & Martorell, 2022; Scott et al., 2018).

As relações com pares assumem papel central nesse período. A convivência com outros adolescentes permite experimentar pertencimento, cooperação, conflito, reconhecimento, comparação social e negociação de regras. Projetos esportivos podem possibilitar ao jovem a

participação de um contexto privilegiado para tais experiências, pois envolvem interação grupal, objetivos compartilhados, regras, limites, desafios corporais, cooperação e comunicação. Entretanto, o modo como essas experiências são conduzidas é decisivo, já que ambientes competitivos, humilhantes ou excludentes podem reforçar sentimentos de inadequação, enquanto ambientes acolhedores e pedagogicamente orientados podem favorecer autoestima e participação (Papalia & Martorell, 2022; Perovano-Camargo et al., 2022).

O desenvolvimento cognitivo na adolescência possibilita maior capacidade de abstração, reflexão moral, elaboração de hipóteses e compreensão de regras sociais complexas. A prática esportiva pode dialogar com essas aquisições quando permite que os adolescentes reflitam sobre justiça, respeito, cooperação, responsabilidade, limites, frustração e convivência. O esporte não ensina valores automaticamente; ele oferece situações concretas nas quais valores podem ser vividos, discutidos, ressignificados ou negados. Por isso, a mediação adulta e a intencionalidade educativa são fundamentais (Papalia & Martorell, 2022; Perovano-Camargo et al., 2022).

A autoestima é outro aspecto relevante na adolescência. Experiências repetidas de fracasso escolar, rejeição social, discriminação, pobreza e violência podem afetar a percepção de competência e valor pessoal. A participação em atividades esportivas pode favorecer sentimentos de competência, reconhecimento e superação, especialmente quando o adolescente percebe progresso, recebe apoio e encontra um lugar de participação. Contudo, quando o esporte é baseado apenas em desempenho e seleção dos mais habilidosos, pode produzir efeito oposto, reforçando exclusões e sentimentos de incapacidade (Papalia & Martorell, 2022; Rubio & Camilo, 2019).

A noção de pertencimento é central para pensar inclusão psicossocial. Pertencer significa ser reconhecido como parte de um grupo, sentir-se aceito, participar de práticas coletivas e construir vínculos significativos. Na literatura sobre projetos esportivos sociais são reforçados que esses espaços são valorizados pelos participantes justamente por oferecerem experiências distintas da dureza cotidiana dos territórios periféricos, criando possibilidades de convivência, vínculo e reconhecimento (Perovano-Camargo et al., 2022; Reinholz et al., 2022).

A construção de projetos de vida também é elemento importante nessa fase. Em contextos vulnerabilizados, muitas vezes o futuro aparece encurtado pela urgência da sobrevivência, pela necessidade de trabalho precoce, pela violência ou pela ausência de modelos acessíveis de mobilidade social. Projetos esportivos não devem prometer ascensão profissional pelo esporte como se essa fosse uma saída realista para todos; no entanto, podem ampliar horizontes ao favorecer disciplina, convivência, contato com adultos de referência e desenvolvimento de habilidades transferíveis para outras dimensões da vida (Papalia & Martorell, 2022; PerovanoCamargo et al., 2022).

Portanto, a relação entre esporte e adolescência deve ser compreendida a partir de uma perspectiva de desenvolvimento humano e psicossocial. O esporte pode contribuir para processos de identidade, autoestima, pertencimento e autonomia, mas esses efeitos dependem da qualidade das relações e da intencionalidade do projeto. Para adolescentes em vulnerabilidade social, a prática esportiva pode representar experiência protetiva quando oferece mais do que treino: quando oferece vínculo, sentido, escuta, reconhecimento e participação (Barbosa et al., 2025; Papalia & Martorell, 2022; Perovano-Camargo et al., 2022).

Psicologia do Esporte e produção de subjetividade

A Psicologia do Esporte se dedica ao estudo dos fatores psicológicos que influenciam e são influenciados pela participação e pelo desempenho no esporte, no exercício e em atividades físicas em geral (Conde et al., 2024). Sob essa ótica, sua aplicação ocorre por meio de intervenções que visam tanto a otimização de competências mentais (como autorregulação, manejo do estresse, foco e coesão de grupo) quanto a promoção da saúde mental, do bem-estar e do desenvolvimento global dos praticantes, estendendo-se desde o contexto de reabilitação e iniciação esportiva até o lazer e os projetos socioeducativos (Conde et al., 2024). Nesses espaços comunitários, a prática da Psicologia do Esporte assume uma identidade intrinsecamente social e um caráter preventivo, atuando no fortalecimento de fatores de proteção, na mitigação de riscos associados à

vulnerabilidade e na promoção da saúde integral de jovens e adolescentes (Conde et al., 2024). No que tange às dinâmicas sociais, o potencial dessa disciplina para o campo da prática esportiva com adolescentes em situação de vulnerabilidade reside em sua capacidade de ressignificar a atividade física, transformando-a em uma ferramenta de intervenção psicossocial capaz de produzir inclusão, fortalecer redes de apoio, mediar conflitos estruturais e promover o protagonismo juvenil diante das desigualdades (Conde et al., 2024).

Essa compreensão ampliada é fundamental porque a Psicologia do Esporte foi historicamente associada de forma restrita ao rendimento, à performance, ao treinamento mental e à preparação de atletas para competição. Embora essa dimensão permaneça importante, ela não esgota o campo. No cenário brasileiro, consolidou-se uma perspectiva na qual o fenômeno esportivo é indissociável de suas dimensões sociais, culturais, históricas, relacionais e subjetivas. Essa leitura crítica é essencial para fundamentar a atuação em projetos sociais esportivos, que operam como importantes dispositivos de proteção social básica; neles, o foco afasta-se da busca pelo alto rendimento para se centrar na produção de desenvolvimento humano, convivência, participação e cidadania (CFP, 2019; Conde et al., 2024; Rubio & Camilo, 2019).

A partir dessa perspectiva, compreende-se que o esporte é um fenômeno complexo e mediado por valores contraditórios. Sendo assim, ele pode favorecer cooperação, solidariedade, respeito, disciplina e pertencimento, mas também pode reproduzir violência, racismo, sexismo, elitização, competitividade excessiva e exclusão dos menos habilidosos. Por isso, não se deve afirmar que o esporte é naturalmente educativo ou inclusivo. A experiência esportiva educa sempre, mas pode educar em diferentes direções: respeito ou humilhação, cooperação ou individualismo, persistência ou submissão, convivência ou reprodução de hierarquias (PerovanoCamargo et al., 2022; Rubio & Camilo, 2019).

A Psicologia do Esporte contribui para problematizar essas ambiguidades. Ao considerar o esporte como fenômeno cultural e relacional, permite analisar como os sujeitos são produzidos e reconhecidos dentro das práticas esportivas. O corpo, nesse contexto, não é apenas organismo em

movimento; é também corpo social, marcado por gênero, raça, classe, território, habilidade, estética e pertencimento. Em projetos sociais, essas marcas precisam ser reconhecidas para que a prática esportiva não reproduza exclusões já presentes na sociedade (CFP, 2019; Rubio & Camilo, 2019).

A cooperação e a solidariedade constituem dimensões importantes da prática esportiva quando orientada para o desenvolvimento humano. Carvalho et al. (2019) discutem que o esporte pode favorecer habilidades sociais e formas de convivência quando organizado para estimular respeito, ações cooperativas e relações solidárias. Esse ponto é relevante para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pois a experiência de cooperar, ser apoiado e apoiar outros pode ampliar repertórios relacionais e fortalecer vínculos de pertencimento (Carvalho et al., 2019; Perovano-Camargo et al., 2022).

Entretanto, a cooperação não emerge automaticamente da participação em equipes ou modalidades coletivas. Um jogo coletivo pode ser excludente se apenas os mais habilidosos recebem a bola, se o erro é punido com humilhação, se meninas são desvalorizadas, se adolescentes com menor desempenho são ridicularizados ou se a vitória é colocada acima da dignidade dos participantes. Assim, a promoção de cooperação depende de planejamento, reflexão sobre regras, mediação de conflitos e construção de uma cultura grupal respeitosa (Carvalho et al., 2019; Rubio & Camilo, 2019).

A prática esportiva pode favorecer processos de autorregulação e disciplina, desde que esses elementos não sejam confundidos com obediência cega ou controle punitivo. Em uma perspectiva educativa, disciplina refere-se à capacidade de organizar rotinas, respeitar combinados, lidar com frustrações, persistir diante de desafios e reconhecer limites próprios e coletivos. Em contextos vulnerabilizados, tais experiências podem ser importantes quando construídas de modo afetivo e participativo, e não como imposição autoritária (Papalia & Martorell, 2022; PerovanoCamargo et al., 2022).

Outro aspecto relevante é o reconhecimento. Muitos adolescentes em vulnerabilidade social vivenciam experiências reiteradas de invisibilidade, fracasso ou estigmatização. No esporte, podem encontrar situações nas quais seus esforços são percebidos, suas capacidades são valorizadas e sua presença importa para o grupo. O reconhecimento tem valor psicossocial, pois contribui para autoestima e pertencimento; porém, quando reservado apenas aos mais talentosos, pode reproduzir seletividade semelhante à lógica do alto rendimento (Papalia & Martorell, 2022; Rubio & Camilo, 2019).

Nessa perspectiva, o esporte pode ser compreendido como prática de produção de subjetividade. Ao participar de uma equipe, vestir uma camisa, aprender uma modalidade, ser chamado pelo nome, receber orientação, errar, tentar novamente, cooperar e ser reconhecido, o adolescente pode construir novas narrativas sobre si. Essas narrativas não eliminam desigualdades sociais, mas podem ampliar sentidos de competência, pertencimento e possibilidade. O cuidado teórico necessário é não transformar essas experiências em promessa salvacionista, pois a subjetividade se constrói em relação com condições sociais concretas (Rubio & Camilo, 2019; Scott et al., 2018).

Projetos sociais esportivos e inclusão psicossocial

Os projetos sociais esportivos têm se expandido no Brasil como iniciativas voltadas à oferta de modalidades esportivas para crianças e adolescentes, muitas vezes em territórios periféricos e em contextos de vulnerabilidade social. Esses projetos costumam ser justificados por objetivos como inclusão social, promoção da cidadania, prevenção da violência, ocupação do tempo livre, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de valores e melhoria da qualidade de vida. No entanto, a literatura aponta grande diversidade entre tais iniciativas, em relação a objetivos, metodologias, públicos atendidos, formas de avaliação e articulação com políticas públicas (Barbosa et al., 2025; Perovano-Camargo et al., 2022).

Perovano-Camargo et al. (2022), em revisão sobre projetos sociais esportivos no Brasil, destacam que o país é marcado por profundas desigualdades sociais e que assim como o esporte, os projetos sociais são frequentemente considerados potenciais transformadores dessas realidades. Os autores identificaram, contudo, lacunas importantes no campo, especialmente relacionadas à ausência de metodologias oficiais, planejamento sistematizado e avaliação robusta dos efeitos dos projetos. Essa constatação reforça a necessidade de discutir o esporte criticamente, sem assumir automaticamente que toda prática esportiva promove inclusão (Perovano-Camargo et al., 2022).

A inclusão psicossocial deve ser compreendida como processo que envolve participação, pertencimento, fortalecimento de vínculos, reconhecimento, ampliação de recursos subjetivos e acesso a direitos. Nesse sentido, projetos esportivos podem contribuir quando oferecem espaços seguros, relações significativas, experiências cooperativas, rotinas organizadas e oportunidades de expressão. Para adolescentes que vivem em territórios com poucas opções de lazer, cultura e convivência protegida, esses projetos podem representar possibilidade concreta de circulação social e construção de novos vínculos (Barbosa et al., 2025; Reinholz et al., 2022; Semzezem & Alves, 2013).

Entretanto, a simples presença do adolescente em um projeto esportivo não garante a inclusão. Um projeto pode estar localizado em território vulnerabilizado e, ainda assim, reproduzir práticas excludentes, como seleção dos mais habilidosos, reforço de estereótipos de gênero, punições humilhantes, ausência de escuta, competitividade excessiva e negligência diante de conflitos. Por isso, é necessário analisar a qualidade das relações produzidas no interior dos projetos. A inclusão se realiza pelas práticas cotidianas que reconhecem a dignidade dos participantes (CFP, 2019; Perovano-Camargo et al., 2022).

Projetos voltados a adolescentes vulnerabilizados não devem ser organizados prioritariamente pela lógica da competição, seleção e performance, mas por experiências que eduquem para convivência, responsabilidade social, cooperação e respeito às diferenças. Isso não significa excluir desafios, metas ou competições, mas subordiná-los a objetivos formativos mais

amplos. O problema não está na competição em si, mas em transformá-la em critério de valor pessoal, pertencimento e reconhecimento (Perovano-Camargo et al., 2022; Rubio & Camilo, 2019).

A mediação profissional constitui elemento decisivo. Professores, treinadores, psicólogos, educadores sociais e demais profissionais envolvidos precisam compreender que trabalham com sujeitos em desenvolvimento, muitas vezes atravessados por experiências de desproteção. O modo como esses adultos estabelecem limites, acolhem dificuldades, lidam com conflitos, reconhecem progressos e constroem vínculos pode transformar significativamente a experiência esportiva. Adultos de referência podem funcionar como figuras importantes de apoio, especialmente quando articulam firmeza, respeito, escuta e compromisso educativo (CFP, 2019; Papalia & Martorell, 2022).

Nesse cenário de mediação, a atuação da Psicologia do Esporte em projetos sociais ganha relevância ao propor modelos de intervenção focados no acolhimento e no desenvolvimento humano, distanciando-se do tradicional enfoque tecnicista de detecção de talentos. Nas escolinhas e projetos de iniciação esportiva, as demandas psicológicas não giram em torno da pressão por medalhas, mas sim da construção de competências socioemocionais, do manejo de frustrações cotidianas e do fortalecimento da autoestima. O psicólogo nesses ambientes atua como um facilitador que auxilia a comissão técnica e os educadores a desenharem treinos e dinâmicas lúdicas que valorizem o esforço e a evolução individual, garantindo que o espaço permaneça psicologicamente seguro e motivador para jovens de diferentes níveis de habilidade (Conde et al., 2024).

Ademais, a inserção da Psicologia do Esporte nessas estruturas comunitárias possibilita o desenvolvimento de pesquisas e intervenções pautadas na realidade local e territorial dos participantes. A atuação institucional e psicossocial permite mapear as necessidades específicas do grupo de adolescentes, mediando oficinas que discutam o papel do esporte na vida comunitária, a resolução pacífica de conflitos e a desconstrução de preconceitos dentro e fora de quadra. Dessa forma, a prática psicológica em projetos sociais consolida-se como uma ferramenta de intervenção

integrada, capaz de articular os benefícios motores e cognitivos da atividade física à promoção de saúde mental, cidadania e direitos humanos para populações historicamente marginalizadas (Conde et al., 2024).

Os projetos esportivos podem funcionar como espaços de fortalecimento comunitário quando articulados à família, à escola, à assistência social, à saúde e a outras instituições do território. A inclusão psicossocial não é responsabilidade exclusiva do projeto esportivo, mas de uma rede. Se o adolescente participa do esporte, mas permanece sem acesso à escola, saúde, alimentação, segurança e proteção contra violências, os efeitos do projeto serão limitados. Assim, o esporte deve ser pensado como parte de uma política mais ampla de proteção integral (Barbosa et al., 2025; Carmo & Guizardi, 2018; CFP, 2019).

Outro ponto importante refere-se à avaliação. Muitos projetos que afirmam promover inclusão, cidadania e transformação social nem sempre apresentam indicadores, metodologias ou acompanhamento que permitam compreender seus efeitos reais. Avaliar significa construir formas de acompanhar processos, ouvir participantes, identificar mudanças, reconhecer limites e aprimorar práticas. A avaliação deve considerar a frequência, a permanência, a evasão e a participação familiar, assim como, os sentidos atribuídos ao projeto, aos vínculos construídos e aos impactos subjetivos percebidos por adolescentes, famílias e profissionais (Barbosa et al., 2025; Perovano-Camargo et al., 2022).

Saúde mental, resiliência e fatores de proteção

Em contextos de vulnerabilidade, adolescentes podem estar expostos a estressores contínuos, como violência, insegurança, discriminação, pobreza, conflitos familiares e ausência de perspectivas. O esporte, quando oferecido em ambiente seguro e acolhedor, pode funcionar como espaço de regulação emocional, convivência, expressão corporal e apoio social. Esses elementos podem contribuir para a promoção de saúde mental e qualidade de vida, desde que a prática seja

conduzida com responsabilidade e articulada a redes de cuidado (CFP, 2019; Papalia & Martorell, 2022).

A resiliência, nesse contexto, não deve ser compreendida como obrigação individual de suportar adversidades, mas como processo relacional e contextual que depende de recursos de proteção. Projetos esportivos podem favorecer resiliência quando oferecem vínculos, reconhecimento, continuidade, adultos de referência e oportunidades de participação. Assim, o foco não deve recair sobre a suposta força individual do adolescente, mas sobre a construção de ambientes que ampliem sua capacidade de enfrentamento e proteção (Carmo & Guizardi, 2018; Semzezem & Alves, 2013).

Estudos de Sanches (2007) e Sanches e Rubio (2011) fortalecem essa discussão ao tratarem a prática esportiva como experiência potencialmente promotora de resiliência, aprendizagem de valores e desenvolvimento psicossocial. Os autores indicam que o esporte pode ampliar redes de apoio, favorecer vínculos afetivos e sociais, estimular cooperação e contribuir para repertórios de enfrentamento. Contudo, essas contribuições dependem das condições pedagógicas e relacionais da prática, pois a resiliência não é atributo isolado do sujeito, mas processo construído em relação com ambientes significativos e protetivos (Sanches, 2007; Sanches & Rubio, 2011).

Projetos esportivos podem atuar como fatores de proteção quando integrados a uma rede mais ampla de cuidado. Se um adolescente apresenta sofrimento psíquico, evasão escolar, violência doméstica ou uso problemático de substâncias, o projeto precisa ter condições de acionar a rede de saúde, assistência social, escola e proteção de direitos. A promoção de saúde mental não pode ser atribuída apenas à prática esportiva; depende de articulação intersetorial e cuidado integral (Carmo & Guizardi, 2018; CFP, 2019).

Limites do esporte e necessidade de políticas públicas

Afirmar que o esporte pode contribuir para a inclusão social de adolescentes em vulnerabilidade não significa afirmar que ele seja capaz de resolver, por si só, os problemas

estruturais que produzem essa vulnerabilidade. A desigualdade social brasileira é histórica, complexa e sustentada por fatores econômicos, raciais, territoriais, educacionais e políticos. Nenhuma modalidade esportiva, isoladamente, é capaz de superar a pobreza, a violência, o racismo, a precarização urbana ou a ausência de políticas públicas (Carmo & Guizardi, 2018; Semzezem & Alves, 2013).

Um dos principais limites do discurso sobre esporte e inclusão é a romantização. Muitas vezes, projetos esportivos são apresentados como capazes de “salvar vidas” ou “formar cidadãos” sem que se explique como esses objetivos são alcançados, quais metodologias são utilizadas, quais profissionais atuam, quais resultados são avaliados e quais condições sociais permanecem produzindo exclusão. Essa retórica pode ser perigosa porque transfere para o projeto esportivo uma responsabilidade que deveria ser do Estado e da sociedade como um todo (Perovano-Camargo et al., 2022; Rubio & Camilo, 2019).

A existência de marcos legais que reconhecem o esporte como direito não garante, por si só, sua efetivação concreta nos territórios vulnerabilizados. A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Geral do Esporte oferecem base normativa para afirmar o esporte como direito social, educacional e comunitário, mas a distância entre previsão legal e acesso real ainda precisa ser enfrentada por políticas públicas consistentes, financiamento adequado, equipamentos públicos, formação profissional e ações intersetoriais (Brasil, 1988, 1990, 2023; CFP, 2019).

Outro limite está na instrumentalização do esporte como mecanismo de controle social. Quando o esporte é oferecido apenas para ocupar o tempo livre de jovens pobres ou afastá-los de comportamentos considerados indesejáveis, corre-se o risco de tratá-los como ameaça social, e não como sujeitos de direitos. A inclusão psicossocial exige outra lógica: não se trata apenas de evitar que adolescentes estejam nas ruas, mas de garantir que tenham acesso a experiências dignas, significativas, participativas e protetivas (CFP, 2019; Scott et al., 2018).

Também é necessário problematizar a promessa de ascensão social pelo esporte. Embora existam trajetórias individuais de sucesso esportivo, elas são exceções e não podem ser transformadas em política de inclusão. A ideia de que o esporte é caminho para “vencer na vida” pode produzir frustração quando não se considera a seletividade do alto rendimento, as desigualdades de acesso, os riscos de exploração e as dificuldades de profissionalização. Projetos sociais esportivos devem evitar expectativas irreais e valorizar aprendizagens transferíveis para a vida, como cooperação, disciplina, cuidado com o corpo, convivência, autonomia e participação (Perovano-Camargo et al., 2022; Rubio & Camilo, 2019).

Apesar desses limites, as possibilidades do esporte são significativas. Quando bem conduzida, a prática esportiva pode criar espaços de convivência seguros, ampliar vínculos, favorecer experiências de competência, promover saúde, estimular cooperação, fortalecer autoestima e construir pertencimento. Para adolescentes em contextos de vulnerabilidade, esses elementos podem funcionar como fatores de proteção psicossocial. A proteção, nesse caso, não significa ausência de risco, mas ampliação de recursos internos e externos para lidar com adversidades (Barbosa et al., 2025; Papalia & Martorell, 2022; Perovano-Camargo et al., 2022).

O esporte também pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Lidar com regras, frustrações, vitórias, derrotas, cooperação, conflitos e responsabilidades oferece situações concretas de aprendizagem. Contudo, tais habilidades não emergem automaticamente; precisam ser nomeadas, mediadas e refletidas. A qualidade da mediação transforma o significado da prática e define se a experiência será inclusiva, punitiva, acolhedora ou excludente (Carvalho et al., 2019; CFP, 2019).

Dessa forma, as possibilidades do esporte dependem de condições concretas: planejamento, metodologia, formação profissional, escuta dos adolescentes, participação familiar, avaliação, continuidade, financiamento e políticas públicas. O esporte é potente, mas sua potência não é mágica; ela se constrói nas relações, nos vínculos e na qualidade ética das práticas. Essa é a

chave para uma análise científica e não romantizada (Barbosa et al., 2025; Perovano-Camargo et al., 2022; Rubio & Camilo, 2019).

Considerações finais

A partir deste estudo, foi possível analisar as contribuições da prática esportiva para a inclusão psicossocial de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de uma revisão narrativa da literatura. A discussão realizada permite afirmar que o esporte pode constituir uma estratégia relevante de inclusão quando compreendido como prática social, educativa, cultural e psicossocial. Sua contribuição está relacionada à possibilidade de favorecer pertencimento, autoestima, cooperação, vínculos, reconhecimento, disciplina, saúde, participação cidadã e construção de projetos de vida.

Entretanto, evidenciou-se que tais contribuições não são automáticas. O esporte não é, por natureza, inclusivo, emancipador ou educativo. Ele pode produzir inclusão, mas também pode reproduzir exclusões, violências simbólicas, competitividade excessiva, discriminações e seletividade. Por isso, sua potência depende da forma como é organizado, mediado e articulado com outras políticas e instituições. Projetos esportivos sociais precisam ter intencionalidade pedagógica, profissionais qualificados, objetivos claros, avaliação contínua e compromisso com a proteção integral dos adolescentes.

A vulnerabilidade social foi compreendida como fenômeno multidimensional, relacionado não apenas à pobreza, mas também à fragilidade de vínculos, desigualdade territorial, ausência de políticas públicas, precarização das condições de vida e restrição de oportunidades. Nesse cenário, adolescentes vulnerabilizados não devem ser vistos como problema social, mas como sujeitos de direitos, inseridos em contextos desiguais, mas dotados de potencialidades. A prática esportiva pode ampliar recursos psicossociais quando oferece experiências de reconhecimento, convivência e participação.

A adolescência foi discutida como etapa fundamental para a construção de identidade, autonomia, autoestima e pertencimento. Projetos esportivos podem favorecer esses processos quando criam ambientes seguros, respeitosos e cooperativos. A relação com pares, a presença de adultos de referência e a vivência de regras coletivas podem contribuir para o desenvolvimento psicossocial, desde que acompanhadas por mediação ética e sensível às condições de vida dos participantes.

Em suma, a prática esportiva deve ser compreendida como possibilidade de inclusão psicossocial, e não como solução isolada para a vulnerabilidade social. Torna-se imperativo que o esporte seja consolidado e fortalecido enquanto política pública de direito, superando o caráter fragmentado de iniciativas isoladas para integrar redes de proteção do Estado. É nesse sentido que a Psicologia do Esporte reafirma sua relevância, pois o psicólogo do esporte atua como agente técnico estratégico na consolidação dessas políticas. A inserção desse profissional nos projetos viabiliza o manejo de fatores psicossociais e potencializa o esporte em sua dimensão eminentemente preventiva, atuando de maneira precoce na mitigação de riscos associados ao uso de substâncias, à violência territorial e ao sofrimento mental, ao mesmo tempo em que potencializa os fatores de proteção e a promoção da saúde integral. Para a Psicologia, o tema apresenta importância por convidar a pensar o esporte como espaço de produção de subjetividade, vínculos, identidades e cidadania.

Logo, estudos futuros devem favorecer o aprofundamento destes temas a partir de análises empíricas de projetos esportivos sociais, especialmente por meio da escuta de adolescentes, famílias e profissionais, a fim de compreender com maior precisão quais práticas efetivamente promovem inclusão e quais apenas reproduzem discursos de transformação social. Também se recomenda investigar indicadores qualitativos e quantitativos de permanência, participação, fortalecimento de vínculos, saúde mental, escolarização, protagonismo juvenil e articulação intersetorial, evitando reduzir a avaliação de projetos esportivos à frequência ou ao desempenho físico dos participantes.

Referências

- Ayres, J. R., França Júnior, I., Calazans, G. J., & Saletti Filho, H. C. (2009). O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: Novas perspectivas e desafios. In D. Czeresnia (Org.), *Promoção da saúde: Conceitos, reflexões, tendências* (2ª ed.). Fiocruz.
- Barbosa, M. E. S., Ribeiro, I. S. T., Marins-Silva, B. R., Moreira, R. F. A., Valente, T. C. O., & Belo, M. S. S. P. (2025). Estratégias para implementação de projetos sociais esportivos em territórios vulneráveis no Brasil: Uma revisão integrativa. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 17(5), 1–21. <https://doi.org/10.55905/cuadv17n5-097>
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (1990). *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente*. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Brasil. (2023). *Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023: Lei Geral do Esporte*. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114597.htm
- Carmo, M. E., & Guizardi, F. L. (2018). O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. *Cadernos de Saúde Pública*, 34(3), e00101417. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00101417>
- Carvalho, C. A., Epiphany, E. H., & Viana-Meireles, L. G. (2019). Esporte, cooperação e solidariedade. In K. Rubio & J. A. O. Camilo (Orgs.), *Psicologia social do esporte* (pp. 153–166). Képos.
- Conselho Federal de Psicologia. (2019). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de esporte*. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.
- Conde, E., Filgueiras, A., Angelo, L., Pereira, A., & Carvalho, C. (Orgs.). (2024). *Psicologia do esporte e do exercício: Modelos teóricos, pesquisa e intervenção*. editora [inserir editora aqui se souber, ex: Manole/Artmed].

- Papalia, D. E., & Martorell, G. (2022). *Desenvolvimento humano* (14ª ed.). AMGH.
- Perovano-Camargo, L., Mataruna-Dos-Santos, L. J., & Tavares, O. G. (2021). Sport, Olympic educational values and social inclusion: Possible approaches. *Journal of Human Sport and Exercise*, 16(1proc), S74–S83. <https://doi.org/10.14198/jhse.2021.16.Proc1.07>
- Perovano-Camargo, L., Mataruna-Dos-Santos, L. J., & Tavares, O. G. (2022). Revisão sobre projetos sociais esportivos no Brasil: Atualização de revisão, metanálise qualitativa e percepção de lacuna de pesquisa. *Retos*, 46, 24–35.
- Reinholz, R., Ribeiro, H. L., & Ramos, I. A. (2022). Programa esportivo social e cidadania: O esporte educação para crianças em vulnerabilidade social. *Revista Projeção, Saúde e Vida*, 3(1), 10–19.
- Ribeiro, M. C. S. A., & Barata, R. B. (2016). Saúde: Vulnerabilidade social, vizinhança e atividade física. *Cadernos Metrópole*, 18(36), 401–420. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3605>
- Rother, E. T. (2007). Revisão sistemática X revisão narrativa. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20(2), v–vi. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>
- Rubio, K., & Camilo, J. A. O. (Orgs.). (2019). *Psicologia social do esporte*. Képos.
- Sanches, S. M. (2007). A prática esportiva como uma atividade potentially promotora de resiliência. *Revista Brasileira de Psicologia do Esporte*, 1(1), 1–15.
- Sanches, S. M., & Rubio, K. (2011). A prática esportiva como ferramenta educacional: Trabalhando valores e a resiliência. *Educação e Pesquisa*, 37(4), 825–842. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022011000400010>
- Scott, J. B., Prola, C. A., Siqueira, A. C., & Pereira, C. R. R. (2018). O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da Psicologia no Brasil: Uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia em Revista*, 24(2), 600–615.
- Semzezem, P., & Alves, J. M. (2013). Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social. *Serviço Social em Revista*, 16(1), 143–166. <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2013v16n1p143>